ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO
Nº. 01992/2023
Data 04 / 12 /20 23
Hrs: 10 Min.: 10
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ELIEKSON DOS SANTOS DE JESUS.**

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dia do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Wender Bier de Souza
Presidente

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2023 DE 04/12/2023

Autoria:
Vereador Ozimar M. da Silva do C. de Souza
3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ELIEKSON DOS SANTOS DE JESUS** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ELIEKSON DOS SANTOS DE JESUS, conhecido popularmente como LEKINHA, nasceu em 1988, na cidade de Jauru/MT, filho de Benedito Xavier de Jesus e de Gilvaneide Paula dos Santos de Jesus.

Sua trajetória em Comodoro, teve início no ano de 1989, quando seus pais se mudaram para a Fazenda Morro dos Lemes, para trabalhar nos seringais. Nesta época, ele realizava os seus estudos e ajudava os seus pais em suas atividades.

Transferiu-se para o centro urbano de Comodoro em 1997, estudando nas Escolas Rosa Frigger e Cora Coralina, e os seus primeiros trabalhos incluíam vendedor de picolé, engraxate e, posteriormente, no ramo de comunicação visual. No ano de 2006, Lekinha fundou seu próprio negócio, inicialmente chamado Lekinha Pinturas e depois Grife Artes.

Na esfera pública, foi eleito vereador para a Legislatura 2013 à 2016, oportunidade que dedicou-se na captação de recursos financeiros para o município de Comodoro. Também durante esse período, foi presidente do Partido Progressista Jovem e inaugurou seu negócio de cerâmicas, empreendendo pelo período de 4 anos.

Após o seu mandato como vereador, ele atuou como Coordenador de Regularização Fundiária, pelo período de 01 ano. Mais tarde, assumiu como Secretário Municipal de Esportes, durante a Gestão 2017 à 2020, destacando-se na realização de eventos como campeonatos, torneios de pescas, trilhas, e na criação da Escola Furacão, que contava com a participação de 260 alunos.

Em 2019, inaugurou a empresa de comunicação visual TOP PRINT, onde vem trabalhando desde então. No presente ano, Lekinha alçou novos horizontes como Assessor Parlamentar da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Além de seus trabalhos, Lekinha é um dedicado pai, do pequeno Luiz Antônio, de 06 anos, e atualmente está finalizando o curso superior em Gestão Ambiental.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Horizontal (nível de escolaridade) ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com os artigos 17 e 18, e anexo III da Lei Municipal n.º 1.327/2011 de 29 de julho de 2011, e artigo 22-B acrescentado pela Lei nº 1.849/2019, bem como suas alterações, passando de nível **SUPERIOR** para nível **PÓS-GRADUADO**, nesta municipalidade.

Mat.	Servidor(a)	Função	N. Processo	Classe	Nível a Progredir
3653	Alana Oliveira Soledade Silva	Agente Comunitário de Saúde	1024.001.008.0000398	D	05

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 756/2023 DE: 30.11.2023

PORTARIA Nº. 756/2023

DE: 30.11.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Progressão Horizontal (nível de escolaridade) ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com os artigos 21 e 22, e anexo III da Lei Municipal n.º 1.330/2011 de 29 de julho de 2011, e artigo 22-B acrescentado pela Lei nº 1.849/2019, bem como suas alterações, passando de nível **PÓS-GRADUADO** para nível **MESTRADO**, nesta municipalidade.

Mat.	Servidor(a)	Função	N. Processo	Classe	Nível a Progredir
270	Jucelio Alexandre de Araújo	Professor PII	1024.001.008.0000399	I	05

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu ***WENDER BIER DE SOUZA***, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ELIEKSON DOS SANTOS DE JESUS.**

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ELIEKSON DOS SANTOS DE JESUS** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ELIEKSON DOS SANTOS DE JESUS, conhecido popularmente como LEKINHA, nasceu em 1988, na cidade de Jauru/MT, filho de Benedito Xavier de Jesus e de Gilvaneide Paula dos Santos de Jesus.

Sua trajetória em Comodoro, teve início no ano de 1989, quando seus pais se mudaram para a Fazenda Morro dos Lemes, para trabalhar nos seringais. Nesta época, ele realizava os seus estudos e ajudava os seus pais em suas atividades.

Transferiu-se para o centro urbano de Comodoro em 1997, estudando nas Escolas Rosa Frigger e Cora Coralina, e os seus primeiros trabalhos incluíam vendedor de picolé, engraxate e, posteriormente, no ramo de comunicação visual. No ano de 2006, Lekinha fundou seu próprio negócio, inicialmente chamado Lekinha Pinturas e depois Grife Artes.

Na esfera pública, foi eleito vereador para a Legislatura 2013 à 2016, oportunidade que dedicou-se na captação de recursos financeiros para o município de Comodoro. Também durante esse período, foi presidente do Partido Progressista Jovem e inaugurou seu negócio de cerâmicas, empreendendo pelo período de 4 anos.

Após o seu mandato como vereador, ele atuou como Coordenador de Regularização Fundiária, pelo período de 01 ano. Mais tarde, assumiu como Secretário Municipal de Esportes, durante a Gestão 2017 à 2020, destacando-se na realização de eventos como campeonatos, torneios de pescas, trilhas, e na criação da Escola Furacão, que contava com a participação de 260 alunos.

Em 2019, inaugurou a empresa de comunicação visual TOP PRINT, onde vem trabalhando desde então. No presente ano, Lekinha alçou novos horizontes como Assessor Parlamentar da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Além de seus trabalhos, Lekinha é um dedicado pai, do pequeno Luiz Antônio, de 06 anos, e atualmente está finalizando o curso superior em Gestão Ambiental.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

PORTARIA Nº. 754/2023 DE: 29.11.2023

PORTARIA Nº. 754/2023

DE: 29.11.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Progressão Vertical (classe a progredir) aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com os artigos 17 e 19 e anexo III, da Lei Municipal n.º 1.327, de 29 de julho de 2011, bem como suas alterações, nesta municipalidade.

Mat.	Servidor(a)	Função	N. Processo	Classe a Progredir	Nível
1927	Ana Lucia Cardoso da Silva	Agente Comunitário de Saúde	1024.001.010.0000559	F	05
3653	Alana Oliveira Soledade Silva	Agente Comunitário de Saúde	1024.001.010.0000560	D	04
2264	Liliane Aparecida Alves	Agente de Combate as Endemias	1024.001.010.0000563	F	05

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu ***WENDER BIER DE SOUZA***, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ANTONIEL RODRIGUES DA COSTA.**

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmera

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ANTONIEL RODRIGUES DA COSTA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.